PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/PGM/2021
PROCESSO Nº 10.00035/2020

TERCEIRO TERMO ADITIVO, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMOB, DE UM LADO, E DO OUTRO A EMPRESA CONSTRUTORA TERRA FORTE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos vinte e seis dias de janeiro de dois mil e vinte e três, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro com Av. Farquar, Centro, por força do Decreto nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O. M nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - *SEMOB***, neste ato representada pelo Secretário, Sr. **DIEGO ANDRADE LAGE**, brasileiro, casado, Engenheiro de Civil, portador da Cédula de Identidade nº 140544018O-CREA-MG e CPF nº 069.160.606-46, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA TERRA FORTE**, inscrita no CNPJ sob nº 01.999.130/0001-42, com sede na Rua Raimundo Cantuária, nº 3341 A, Bairro Nova Porto Velho, nesta Capital, neste ato legalmente representada pelo Sr. **PAULO MARCELO SILVA MUNIZ**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 109663757 SSP/RJ e CPF nº 588.396.312-91, denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 022/PGM/2021**, autorizado pelo Processo Administrativo n.º **10.00035-2020**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO Nº 022/PGM/2021:

1.1. SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA (PRAÇA DAS CAMÉLIAS), para atender à Contratante, conforme Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro e Planta Baixa anexas ao Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020/CPL-OBRAS/SML/PVH.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência referente ao Contrato n.º 022/PGM/2021**, conforme a seguir:

2.1.1. Prorroga-se o **prazo de vigência** do contrato em **150 (cento e cinquenta) dias**, a partir de 02.02.2023;

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Ratificam-se os demais termos do **Contrato nº 022/PGM/2021**, para que surtam os seus efeitos legais segundo os fins que se destinam.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:

4.1. As partes elegem o foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente termo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/PGM/2021
PROCESSO Nº 10.00035/2020

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1. Após as assinaturas deste termo aditivo, o Município providenciará sua publicação em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – A.R.O.M.

5.2. Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente contrato que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho, RO, 26 de janeiro de 2023.

DIEGO ANDRADE LAGE
SECRETÁRIO DA SEMOB

PAULO MARCELO SILVA MUNIZ
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

VISTO:

FELIPE IDAL AMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

NOME: Caio Tasso R. Chagas
CPF nº 821.205.092-72
RG nº 1011838 SSP/RO

NOME: VADIA CAMELO DOS SANTOS ARCENIO
CPF nº 915840942-49
RG Nº 389550 - SSP/RO